REQUERIMENTO Nº 00789/2013

Requer informações acerca do atendimento de médicos neuropediatras na rede pública de saúde de nosso município.

CONSIDERANDO que a Neuropediatria é a área da pediatria especializada no estudo das afecções do sistema nervoso central (cérebro e medula espinhal) e periférico (nervos);

CONSIDERANDO que   a atuação dos profissionais nesta especialidade engloba não somente o tratamento, mas principalmente o acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças;

CONSIDERANDO que   algumas doenças neurológicas são comuns na infância e na adolescência: meningites, encefalites, epilepsias, doenças do sono (sonambulismo, por exemplo), doenças musculares e dores de cabeça, dentre outras;

CONSIDERANDO que    o acompanhamento do neuropediatra, associado ao do pediatra do paciente, melhora a resposta ao tratamento e ameniza a evolução dessas doenças, reduzindo a repercussão na fase adulta;

CONSIDERANDO que   além do esclarecimento e orientação de familiares em relação a possíveis comprometimentos apresentadas pela criança, cabe também ao especialista a coordenação de equipe de profissionais quando se fizer necessária (fisioterapeutas, fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, etc.).

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Atualmente, há médicos neuropediatras que atendem na rede de saúde pública de nosso município? Caso afirmativo, enviar relação dos mesmos.

2) Caso exista o atendimento de neuropediatria em nosso município, onde o mesmo é realizado e o que é necessário para que os munícipes consigam este atendimento?

3) Caso não haja este atendimento na rede pública de saúde, e visto a importância deste especialista no tratamento de crianças que possuem alguma doença neurológica, é possível promover a contratação destes médicos para que realizem os atendimentos necessários? Justificar.

4º) Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de julho de 2013.

## ADEMIR DA SILVA

- Vereador –